



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.519, DE 13 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.”

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2021, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Integram a presente lei os seguintes anexos:

GRUPO I

- a) Anexo I: Receita Total Estimada;
- b) Anexo II: Detalhamento das Ações por Programa;
- c) Anexo III: Detalhamento dos Programas e Ações por Órgão.

GRUPO II: Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

- a) Tabela 1: Metas Anuais;
- b) Tabela 2: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
- c) Tabela 3: Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;
- d) Tabela 4: Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- f) Tabela 6: Receitas e Despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social;
- g) Tabela 7: Projeção Atuarial e avaliação da situação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- h) Tabela 8: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- j) Tabela 10: Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos

no Plano Plurianual para o exercício de 2021 poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, considerando, inclusive, o Orçamento Participativo, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - Aplicar celeridade e eficácia aos serviços públicos;
- II - Atender às demandas logísticas do município;
- III - Atingir os índices de desenvolvimento e formar indivíduos colaborativos;
- IV - Ampliar os serviços prestados visando melhorar a qualidade de vida através de ações esportivas, sociais e de saúde;
- V - Aumentar a oferta turística da cidade, garantindo acesso a todos.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal;
- II – o orçamento da seguridade social.

§ 2º Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§ 3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º A proposta orçamentária para o ano 2021 conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em maio de 2020, observando a tendência de inflação projetada;

IV – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

V – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – alimentação escolar;

II – atenção à saúde da população;

III – pessoal e encargos sociais;

IV – com a preservação do Patrimônio Público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – sentenças judiciais;

VI – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

VII – transferências de convênios.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Fazenda, editará Portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário e não tributário, poderão não ser ajuizadas as ações ou execuções fiscais dos respectivos créditos de valores consolidados iguais ou inferiores ao que disciplina a lei municipal específica, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 10. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “*caput*” deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º, do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:

- I** – redução de vantagens concedidas a servidores;
- II** – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III** – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV** – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 11. No exercício de 2021, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 1º, do artigo anterior desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “*caput*” deste artigo, é de exclusiva competência do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 12. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras despesas com pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado e de terceiros.

§ 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa não deverá ser classificada em “34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”, onerando outros elementos de despesas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1998.

Art. 14. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação

tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI – incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, e 9.9.99.99.00 em relação ao Regime Próprio de Previdência Municipal e será desdobrada para atender as seguintes finalidades:

- I** – cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II** – atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos; e/ou,
- III** - nas despesas com pessoal.

Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas inicialmente fixadas, efetuando transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro, nos termos da legislação em vigor, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

b) o superávit financeiro do exercício anterior;

c) o superávit orçamentário;

d) a reserva de contingência, depois de esgotados os recursos previstos nas alíneas “a” e “b” deste inciso;

e) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, e o produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 17. Fica ainda o Executivo autorizado a desdobrar, por Decreto, as dotações do orçamento de 2021, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que seja preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III, do artigo 15, desta Lei.

Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2021 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 19. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único, do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 21. A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legal e seja firmado termo pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas bem como o valor de repasse.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, ou na forma estabelecida pelo Executivo constante do termo respectivo.

§ 2º A Administração Municipal poderá adotar medidas visando a implantação da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couber, ficando autorizada a adequar a presente lei às necessidades apresentadas.

Art. 22. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – caso se refram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

IV – se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do Patrimônio Público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observados o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 25. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do subelemento.

Art. 26. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 28. Para atendimento à Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, a Lei Orçamentária Anual deverá contemplar receitas destinadas à realização de despesas nas áreas relacionadas com a proteção à criança e ao adolescente.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de julho de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I - RECEITA TOTAL ESTIMADA

EXERCÍCIO 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2021
1100000000	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	189.400.353,00
1200000000	Contribuições	41.521.054,00
1300000000	Receita Patrimonial	8.814.008,00
1700000000	Transferências Correntes	525.722.616,00
1900000000	Outras Receitas Correntes	13.742.009,00
2100000000	Operações De Credito	101.000.000,00
2200000000	Alienação De Bens	885.369,00
2400000000	Transferências De Capital	10.042.326,00
7200000000	Contribuições Sociais Especificas - Municipios	33.380.000,00
7900000000	Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	4.000.000,00
91100000000	Dedução De Receita Corrente	49.716.126,00
	Total Receita Líquida	878.791.609,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDEIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Público Alvo : REQUERENTES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAIS	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	PERCENTUAL	100	6.137,00
0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	PERCENTUAL	100	5.000.000,00
0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	PERCENTUAL	100	10.000.000,00
0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	4.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.006.137,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

20



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0088 RESERVA LEGAL DO RPPS
Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.
Justificativa : ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.
Público Alvo : SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 18 - SEM ODS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	100	29.114.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				29.114.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

21



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
Justificativa : PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
Público Alvo : ÓRGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 18 - SEM ODS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	100	4.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.500.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

22



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ABERTURA DE NOVOS PROCESSOS	UNIDADE	2165	2300
CRIANÇAS ATENDIDAS NO PROJETO TRÂNSITO LEGAL	UNIDADE	1691	1649
EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	94	95
LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS PARA LEILÃO	UNIDADE	108	0
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DE SERVIÇOS SOCIAIS	UNIDADE	35000	40000
NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	83455	84446
NÚMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	130	135
NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UNIDADE	1382	2064
PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS (PENSIONISTAS E INATIVOS)	UNIDADE	720	760
PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DE IPTU	PERCENTUAL	65	66
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	35	34
PERCENTUAL DE PREGÕES EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DE COMPRAS REALIZADAS	PERCENTUAL	61	70
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	PERCENTUAL	75	80
PROJETOS APROVADOS	UNIDADE	928	950
PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA PREFEITURA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2	400.000,00
2046	APOIO A COMDEC	UNIDADE	1	184.100,00
2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	UNIDADE	450	4.000.000,00
2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	UNIDADE	1	5.200.000,00
2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	760	43.500.000,00
2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	UNIDADE	15	5.750.000,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	5.127.500,00
2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1	17.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2266	APOIO DO COMUS	UNIDADE	1	500,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	19	231.675.599,00
2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	1	4.600.000,00
2288	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	3	15.000,00
2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	UNIDADE	1	20.000,00
2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	50	50.000,00
2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	2200	500.000,00
2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	UNIDADE	1	1.000,00
2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	1	140.000,00
2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	1	3.000.000,00
2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	1	22.565.961,00
2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PERCENTUAL	200	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				328.246.960,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

24



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 3 - BOA SAÚDE E BEM-ESTAR
4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
6 - ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO
9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	48500	107502.2
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS	UNIDADE	3	4

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	3	4
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO A SAÚDE	UNIDADE	2	2
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM	UNIDADE	1	1
IMPLANTAÇÃO DA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GUAXINDUBA)	PERCENTUAL	10	10
IMPLANTAÇÃO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	PERCENTUAL	20	20
IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE JUQUERIQUERÊ	PERCENTUAL	25	25
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	UNIDADE	240	0
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	0	50
NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE	3000	3000
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS POR PROJETOS DE PÓS-OCUPAÇÃO	UNIDADE	0	600
NÚMERO DE VISTORIAS REALIZADAS NAS ATIVIDADES DE PÓS-OCUPAÇÃO	UNIDADE	0	100
NÚMEROS DE NOVOS CADASTROS HABITACIONAIS E ATUALIZAÇÕES	UNIDADE	0	500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	2	502.000,00
2038	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	UNIDADE	10	10.000,00
2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	3.200,00
2271	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA TERRITORIAL	UNIDADE	2	0,00
2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	5	18.345.726,00
2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE	1	500.000,00
2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	UNIDADE	6	12.136.680,00
2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	2	52.849.676,00
2281	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	30	51.173.860,00
2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	PERCENTUAL	40	500.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

25



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100	52.000.000,00
2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	UNIDADE	0	1.000,00
2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0	1.000,00
2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	4250	116.400,00
2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	7.100,00
2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	100	836.080,00
2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	UNIDADE	1	3.500.000,00
2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	1	4.000.000,00
2387	SANEAMENTO BÁSICO	PERCENTUAL	50	293.730,00
TOTAL DO PROGRAMA :				196.776.452,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

26



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 2 - FOME ZERO
4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXPANSÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	4500	5500
NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA	UNIDADE	180	150
NÚMERO DE CURSOS LIVRES OFERECIDOS	UNIDADE	6	6
NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ATENDIDOS COM TRANSPORTE	UNIDADE	350	290
NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS OFERECIDOS	UNIDADE	8	8
NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES, FORMAÇÃO DE VALORES E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADE	0	60
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS AGRICULTORES	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO	PERCENTUAL	71	60
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS	PONTOS	5.5	5.6
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS	PONTOS	6.2	6.5
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE	UNIDADE	4600	3830
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	4178	3305
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	150	185
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	13157	13660

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	29	23.000.000,00
2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	UNIDADE	24	1.095.780,00
2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UNIDADE	4	30.000,00
2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	UNIDADE	0	1.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	24	28.000.000,00
2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	UNIDADE	0	1.000,00
2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	PERCENTUAL	100	101.400,00
2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	PERCENTUAL	100	81.300,00
2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	29	57.500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	29	4.260.000,00
2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	25	13.000.000,00
2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	25	900.000,00
2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	UNIDADE	24	13.400.000,00
2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	UNIDADE	24	1.110.000,00
2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	1.000,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0	1.000,00
2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	0	1.000,00
2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0	1.000,00
2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	25	835.370,00
2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	29	7.013.420,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	700	211.650,00
2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	1300	888.350,00
2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	150	1.400.000,00
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	290	3.000.000,00
2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	5501	4.500.000,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	25	7.100.000,00
2353	MANUTENÇÃO DA EJA	UNIDADE	2	866.831,00
2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	9770400	12.902.598,00
2380	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	UNIDADE	5465000	1.021.875,00
2381	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	1335000	356.000,00
2382	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	UNIDADE	2970400	847.701,00
2383	APOIO A EDUCAÇÃO BILINGÜE PARA SURDOS	UNIDADE	13	4.000,00
2384	FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATATUBA - FLIC	UNIDADE	1	30.000,00
2385	APOIO À GUARDA MIRIM	UNIDADE	60	800.000,00
2386	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	UNIDADE	9770400	3.255.430,00
TOTAL DO PROGRAMA :				187.517.705,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

28



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"

Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.

Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Público Alvo : POPULAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 3 - BOA SAÚDE E BEM-ESTAR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE	15	15
AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	UNIDADE	11	11
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	180	190
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	1600	1700
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR/MÊS	UNIDADE	56000	84000
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS/MÊS NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	14000	21000
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	8000	10890

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	1	32.514.695,00
2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	70	62.612,00
2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	1	2.000,00
2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	70	700.000,00
2323	INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE	11000	600.000,00
2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	6500	112.480,00
2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	1450	647.354,00
2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	140	2.200.000,00
2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	UNIDADE	9000	2.200.000,00
2335	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1	11.767.317,00
2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE	1	5.497.900,00
2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	1	69.085,00
2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	UNIDADE	1	2.491.050,00
2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	100	2.200.000,00
2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	100	750.000,00
2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	1	25.510.567,00
2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	1	954.318,00
2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	1	15.345.187,00
TOTAL DO PROGRAMA :				103.624.565,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	UNIDADE	8000	10000
NÚMERO DE EMISSÕES DE AUTORIZAÇÕES PARA VEÍCULOS DE TURISMO	UNIDADE	3000	3600
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE	15	12
PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS	PERCENTUAL	90	90
PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DESENVOLVIDOS PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS	UNIDADE	11	9
REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO	UNIDADE	12	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UNIDADE	4	817.590,00
2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	52	52.200,00
2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	12	4.000.000,00
2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	9	5.000.000,00
2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	PERCENTUAL	50	6.000,00
2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	UNIDADE	20	10.000,00
2372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	UNIDADE	1	90.000,00
2373	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	1	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				10.005.790,00

TOTAL DO PPA :

878.791.609,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UNIDADE	1382		2064

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	100,00
2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	1	4.600.000,00
2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	UNIDADE	1	1.000,00
Total do Programa :			4.601.100,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UNIDADE	4	817.590,00
Total do Programa :			817.590,00	
Total da Unidade :			5.418.690,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO DE SOLIDARIEDADE
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
 Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	Fundo Social Mantido	UNIDADE	140.000,00
			1	140.000,00
			Total do Programa :	140.000,00
			Total da Unidade :	140.000,00
			Total do Órgão	5.558.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
 Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	PERCENTUAL	100,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	11.500.000,00
			Total do Programa :	11.500.100,00
			Total da Unidade :	11.500.100,00
			Total do Órgão	11.500.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.962.600,00
2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PERCENTUAL	100	1.000.000,00
			Total do Programa :	3.963.600,00
			Total da Unidade :	3.963.600,00
			Total do Órgão	3.963.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PREGÕES EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DE COMPRAS REALIZADAS	PERCENTUAL	61		70

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	29.999.000,00
			Total do Programa :	30.000.000,00
			Total da Unidade :	30.000.000,00
			Total do Órgão	30.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.
Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDEÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Público Alvo : REQUERENTES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAS	PERCENTUAL	100		100
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	Pagamento Realizado	PERCENTUAL	100	5.000.000,00
0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Pagamento Realizado	PERCENTUAL	100	10.000.000,00
0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Pagamento Realizado	PERCENTUAL	100	4.000.000,00
			Total do Programa :	19.000.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	83455		84446
PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DE IPTU	PERCENTUAL	65		66
PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	35		34

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	PERCENTUAL	100	10.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	15.000.000,00
2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	Gestão Territorial	PERCENTUAL	100	500.000,00
			Total do Programa :	15.510.000,00	
			Total da Unidade :	34.510.000,00	
			Total do Órgão	34.510.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	100,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.429.104,00
Total do Programa :			2.429.204,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS	UNIDADE	3		4
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	3		4
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO A SAÚDE	UNIDADE	2		2

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	2	500.000,00
2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	4	17.545.726,00
2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE	1	500.000,00
2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	UNIDADE	6	12.136.680,00
2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	2	52.849.676,00
2281	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	30	51.173.860,00
Total do Programa :			134.705.942,00	
Total da Unidade :			137.135.146,00	
Total do Órgão			137.135.146,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ABERTURA DE NOVOS PROCESSOS	UNIDADE	2165		2300
PROJETOS APROVADOS	UNIDADE	928		950

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	PERCENTUAL 100	100,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE 1	6.200.000,00
			Total do Programa :	6.200.100,00
			Total da Unidade :	6.200.100,00
			Total do Órgão	6.200.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	PERCENTUAL 100	1.000,00
2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fundo Municipal	UNIDADE 1	17.300,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE 1	3.250.000,00
			Total do Programa :	3.268.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.
Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM	UNIDADE	1		1
IMPLANTAÇÃO DA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GUAXINDUBA)	PERCENTUAL	10		10
IMPLANTAÇÃO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	PERCENTUAL	20		20
IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE JUQUERIQUERÉ	PERCENTUAL	25		25

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	UNIDADE	10	10.000,00
2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	3.200,00
2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	PERCENTUAL	40	500.000,00
2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	7.100,00
2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	100	836.080,00
2387	SANEAMENTO BÁSICO	PERCENTUAL	50	293.730,00
Total do Programa :			1.650.110,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EXPANSÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO	PERCENTUAL	100		100
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS AGRICULTORES	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	PERCENTUAL	100	101.400,00
2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	PERCENTUAL	100	81.300,00
Total do Programa :			182.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS	PERCENTUAL	90		90

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	52	52.200,00
2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	PERCENTUAL	50	6.000,00
2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	UNIDADE	20	10.000,00
			Total do Programa :	68.200,00
			Total da Unidade :	5.169.310,00
			Total do Órgão	5.169.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2	400.000,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	100,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	17.000.000,00
			Total do Programa :	17.400.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.
Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	212329.7		319831.9

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	Atendimento As Demandas	PERCENTUAL	100	52.000.000,00
			Total do Programa :	52.000.000,00	
			Total da Unidade :	69.400.100,00	
			Total do Órgão	69.400.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRATIVO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	26.800.000,00
2288	APOIO AOS CONSELHOS	Conselho Mantido	UNIDADE	3	15.000,00
			Total do Programa :	26.816.000,00	
			Total da Unidade :	26.816.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Refeições Servidas	UNIDADE	9.770.400	12.902.598,00
2380	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	Refeições Servidas	UNIDADE	5.465.000	1.021.875,00
2381	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA	Refeições Servidas	UNIDADE	1.335.000	356.000,00
2382	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	Refeições Servidas	UNIDADE	2.970.400	847.701,00
2386	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	Refeições Servidas	UNIDADE	9.770.400	3.255.430,00
			Total do Programa :	18.383.604,00	
			Total da Unidade :	18.383.604,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1022	DESAPROPRIAÇÃO	Imóveis Adquiridos	UNIDADE	0	1.000,00
2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Construída	UNIDADE	0	1.000,00
			Total do Programa :	2.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS	PONTOS	5.5		5.6
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS	PONTOS	6.2		6.5
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	150		185
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	13157		13660

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Escola Atendida	UNIDADE	29	23.000.000,00
2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Veículo Mantido	UNIDADE	4	30.000,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	Escola Beneficiada	UNIDADE	0	1.000,00
2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	Escola Atendida	UNIDADE	0	1.000,00
2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Escola Atendida	UNIDADE	29	7.013.420,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	UNIDADE	700	211.650,00
2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	Aluno Atendido	UNIDADE	1.300	888.350,00
2353	MANUTENÇÃO DA EJA	Escola Atendida	UNIDADE	2	866.831,00
2383	APOIO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	Alunos Atendidos	UNIDADE	13	4.000,00
2384	FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATUBA - FLIC	Feira Realizada	UNIDADE	1	30.000,00
			Total do Programa :	32.046.251,00	
			Total da Unidade :	32.046.251,00	

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 FUNDEB
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO	PERCENTUAL	60		60

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Escola Atendida	UNIDADE	29	57.500.000,00
2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Escola Atendida	UNIDADE	29	4.260.000,00
2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	Escola Atendida	UNIDADE	25	13.000.000,00
2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	Escola Atendida	UNIDADE	25	900.000,00
2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	Escola Atendida	UNIDADE	24	13.400.000,00
2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	Escola Atendida	UNIDADE	24	1.110.000,00
			Total do Programa :	90.170.000,00	
			Total da Unidade :	90.170.000,00	

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

53



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 5 ENSINO SUPERIOR
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ATENDIDOS COM TRANSPORTE	UNIDADE	350		290

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	290	3.000.000,00
			Total do Programa :	3.000.000,00
			Total da Unidade :	3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 6 PRÉ - ESCOLA
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	3310		3305

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	1.000,00
2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	0	1.000,00
2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	25	835.370,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	25	7.100.000,00
			Total do Programa :	7.937.370,00
			Total da Unidade :	7.937.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 7 CRECHES
Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.
Público Alvo : POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	0	1.000,00
2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	1	800.000,00
2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	UNIDADE	0	1.000,00
Total do Programa :			802.000,00	

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

56



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE	UNIDADE	3830		3830

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	UNIDADE	24	1.095.780,00
2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	UNIDADE	0	1.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	24	28.000.000,00
2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	UNIDADE	0	1.000,00
Total do Programa :			29.097.780,00	
Total da Unidade :			29.899.780,00	

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

57



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 8 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA	UNIDADE	90		150

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	150	1.400.000,00
		Total do Programa :	1.400.000,00	
		Total da Unidade :	1.400.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 9 GUARDA MIRIM
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES, FORMAÇÃO DE VALORES E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADE	0		60

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2385	APOIO À GUARDA MIRIM	UNIDADE	60	800.000,00
		Total do Programa :	800.000,00	
		Total da Unidade :	800.000,00	
		Total do Órgão	210.455.005,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	500,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	7.200.000,00
Total do Programa :			7.200.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.

Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Público Alvo : POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	1	2.000,00
2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	70	700.000,00
2323	INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE	11.000	600.000,00
Total do Programa :			1.302.000,00	
Total da Unidade :			8.502.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	Técnicos Contratados	UNIDADE	450	4.000.000,00
			Total do Programa :	4.000.000,00	
			Total da Unidade :	4.000.000,00	
			Total do Órgão	12.502.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	PERCENTUAL	100	100,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	1.750.000,00
			Total do Programa :	1.750.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	UNIDADE	8000		10000
NÚMERO DE EMISSÕES DE AUTORIZAÇÕES PARA VEÍCULOS DE TURISMO	UNIDADE	3000		3600
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE	15		12
REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO	UNIDADE	12		15

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	12	4.000.000,00
			Total do Programa :	4.000.000,00
			Total da Unidade :	5.750.100,00
			Total do Órgão	5.750.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DE SERVIÇOS SOCIAIS	UNIDADE	35000		40000

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	17.200.000,00
			Total do Programa :	17.201.000,00
			Total da Unidade :	17.201.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
 Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	Conselho Mantido	UNIDADE	1	20.000,00
			Total do Programa :	20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
 Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.
 Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".
 Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	180		190
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	1600		1700
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	8000		10890

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Diagnóstico Elaborado	PERCENTUAL	70	62.612,00
2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	Famílias Orientadas	UNIDADE	6.500	112.480,00
2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	Famílias Atendidas	UNIDADE	1.450	647.354,00
2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	Famílias Atendidas	UNIDADE	140	2.200.000,00
2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	Famílias Atendidas	UNIDADE	9.000	2.200.000,00
2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	Crianças E Adolescentes	PERCENTUAL	100	2.200.000,00
2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Crianças E Adolescentes	PERCENTUAL	100	750.000,00
			Total do Programa :	8.172.446,00	
			Total da Unidade :	8.192.446,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	100	100,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	1	62.980.145,00
Total do Programa :			62.980.245,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
 Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.

Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE	15		15
AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	UNIDADE	11		11
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR/MÊS	UNIDADE	56000		84000
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS/MÊS NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	14000		21000

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Unidade Mantida	1	32.514.695,00
2335	ATENÇÃO BÁSICA	Unidade Mantida	1	11.767.317,00
2337	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Unidade Mantida	1	5.497.900,00
2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Setor Mantido	1	69.085,00
2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Setor Mantido	1	2.491.050,00
2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	Unidade Mantida	1	25.510.567,00
2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	Unidade Mantida	1	954.318,00
2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	Unidade Mantida	1	15.345.187,00
Total do Programa :			94.150.119,00	
Total da Unidade :			157.130.364,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 COMUS
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2266 APOIO DO COMUS	Conselho Mantido	UNIDADE	1	500,00
			Total do Programa :	500,00
			Total da Unidade :	500,00
			Total do Órgão	157.130.864,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

73



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	PERCENTUAL	100	100,00
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	1.650.000,00
			Total do Programa :	1.650.100,00
			Total da Unidade :	1.650.100,00
			Total do Órgão	1.650.100,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

73



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.154.850,00
Total do Programa :			2.155.850,00	

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

74



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	0		50
NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE	3000		3000
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS POR PROJETOS DE PÓS-Ocupação	UNIDADE	0		600
NÚMERO DE VISTORIAS REALIZADAS NAS ATIVIDADES DE PÓS-Ocupação	UNIDADE	0		100
NÚMEROS DE NOVOS CADASTROS HABITACIONAIS E ATUALIZAÇÕES	UNIDADE	0		500

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	4.250	116.400,00
2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	UNIDADE	1	3.500.000,00
2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	1	4.000.000,00
Total do Programa :			7.616.400,00	
Total da Unidade :			9.772.250,00	
Total do Órgão			9.772.250,00	

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

75



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	10.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.900.000,00
Total do Programa :			2.910.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DESENVOLVIDOS PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS	UNIDADE	9		9

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	9	5.000.000,00
Total do Programa :			5.000.000,00	
Total da Unidade :			7.910.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
 Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.
 Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.
 Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2373	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Entidades Mantidas	UNIDADE	1	30.000,00
			Total do Programa :	30.000,00	
			Total da Unidade :	30.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 FUNDO DO IDOSO
 Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
 Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.
 Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.
 Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Entidades Mantidas	UNIDADE	1	90.000,00
			Total do Programa :	90.000,00	
			Total da Unidade :	90.000,00	
			Total do Órgão	8.030.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA PREFEITURA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	5.000.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.400.000,00
			Total do Programa :	7.400.000,00
			Total da Unidade :	7.400.000,00
			Total do Órgão	7.400.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

80



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 20 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDEÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Público Alvo : REQUERENTES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	PERCENTUAL	100	6.137,00
			Total do Programa :	6.137,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

81



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	130		135

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Unidade Mantida	1	22.565.961,00
			Total do Programa :	22.565.961,00
			Total da Unidade :	22.572.098,00
			Total do Órgão	22.572.098,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA
Unidade : 1 CARAGUAPREV
Programa : 0088 RESERVA LEGAL DO RPPS
Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.
Justificativa : ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.
Público Alvo : SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos Reservados	100	29.114.000,00
			Total do Programa :	29.114.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS (PENSIONISTAS E INATIVOS)	UNIDADE	720		760

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	Unidade Mantida	UNIDADE	1	5.200.000,00
2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Servidores Beneficiados	UNIDADE	760	43.500.000,00
			Total do Programa :	48.700.000,00	
			Total da Unidade :	77.814.000,00	
			Total do Órgão	77.814.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
Unidade : 1 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	Unidade Mantida E Equipada	UNIDADE	15	5.750.000,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	PERCENTUAL	100	100.000,00
			Total do Programa :	5.850.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	4500		5500
NÚMERO DE CURSOS LIVRES OFERECIDOS	UNIDADE	6		6
NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS OFERECIDOS	UNIDADE	8		8

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	5.500	4.499.000,00
			Total do Programa :	4.499.000,00
			Total da Unidade :	10.349.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	1	1.000,00
			Total do Programa :	1.000,00
			Total da Unidade :	1.000,00
			Total do Órgão	10.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	94		95

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	100	100,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	1	5.799.900,00
			Total do Programa :	5.800.000,00
			Total da Unidade :	5.800.000,00
			Total do Órgão	5.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO
 Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS NO PROJETO TRÂNSITO LEGAL	UNIDADE	1691		1649
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	PERCENTUAL	75		80

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2046	APOIO A COMDEC	Unidade Mantida	1	184.100,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	100	100,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	1	12.500.000,00
2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Divisão Mantida	1	3.000.000,00
			Total do Programa :	15.684.200,00
			Total da Unidade :	15.684.200,00
			Total do Órgão	15.684.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA
Unidade : 1 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
Justificativa : PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
Público Alvo : ÓRGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Recursos Reservados	100	4.500.000,00
			Total do Programa :	4.500.000,00
			Total da Unidade :	4.500.000,00
			Total do Órgão	4.500.000,00

Total LDO : 878.791.609,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

90



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 1 - METAS ANUAIS

LR, art. 4º, § 1

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	878.791.609,00	851.129.887,65	0,081	809.549.315,00	757.552.785,67	0,073	837.883.541,00	757.552.785,65	0,074
Receitas Não-Financeiras (I)	869.977.601,00	842.593.318,16	0,081	800.426.817,00	749.016.216,44	0,072	828.441.755,00	749.016.215,91	0,073
Despesa Total	878.791.609,00	851.129.887,65	0,081	809.549.315,00	757.552.785,67	0,073	837.883.541,00	757.552.785,65	0,074
Despesas Não-Financeiras (II)	868.791.609,00	841.444.657,63	0,080	799.199.315,00	747.867.555,65	0,072	827.171.291,00	747.867.555,63	0,073
Resultado Primário (III = I - II)	1.185.992,00	1.148.660,53	0,000	1.227.502,00	1.148.660,79	0,000	1.270.464,00	1.148.660,28	0,000
Resultado Nominal	30.263.000,00	29.310.411,62	0,003	31.322.205,00	29.310.411,62	0,003	32.418.482,00	29.310.411,46	0,003
Dívida Pública Consolidada	8.333.500,00	8.071.186,44	0,001	8.625.172,00	8.071.185,97	0,001	8.927.053,00	8.071.185,95	0,001
Dívida Consolidada Líquida	-187.117.027,00	-181.227.144,79	(0,017)	-193.666.122,00	-181.227.143,91	(0,017)	-200.444.436,00	-181.227.143,67	(0,018)
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2021, 2022 e 2023 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a IBGE e Relatório Focus - Banco Central do Brasil.

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)		Metas Realizadas em 2019 (b)		Variação	
	Valor (a)	% PIB	Valor (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
	Receita Total	769.670.649,00	0,072	799.673.103,75	0,074	30.002.454,75
Receita Não-Financeira (I)	763.215.149,00	0,071	737.830.953,01	0,069	-25.384.195,99	-3,326
Despesa Total	769.670.649,00	0,072	758.100.382,57	0,071	-11.570.266,43	-1,503
Despesa Não-Financeira (II)	769.668.649,00	0,072	758.100.382,57	0,071	-11.568.266,43	-1,503
Resultado Primário (I-II)	-6.453.500,00	(0,001)	-20.269.429,56	(0,002)	-13.815.929,56	214,084
Resultado Nominal	-69.932.587,27	(0,007)	-72.726.489,20	(0,007)	-2.793.901,93	3,995
Dívida Pública Consolidada	9.486.968,89	0,001	8.791.283,90	0,001	-695.684,99	-7,333
Dívida Consolidada Líquida	-191.795.809,44	(0,018)	-156.865.242,97	(0,015)	34.930.566,47	-18,212

FONTE/NOTAS:

RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE/2019
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO - DESPESAS LIQUIDADAS

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	703.912.647,86	799.673.103,75	13,60	936.636.443,00	17,13	878.791.609,00	-6,18	809.549.315,00	-7,88	837.883.541,00	3,50	
Receitas Não-Financeiras (I)	696.895.285,93	737.830.953,01	5,87	917.325.043,00	24,33	869.977.601,00	-5,16	800.426.817,00	-7,99	828.441.755,00	3,50	
Despesa Total	659.565.502,42	758.100.382,57	14,94	936.636.443,00	23,55	878.791.609,00	-6,18	809.549.315,00	-7,88	837.883.541,00	3,50	
Despesas Não-Financeiras (II)	653.809.768,31	758.100.382,57	15,95	924.140.772,00	21,90	868.791.609,00	-5,99	799.199.315,00	-8,01	827.171.291,00	3,50	
Resultado Primário (I - II)	43.085.517,62	-20.269.429,56	-147,04	-6.815.729,00	-66,37	1.185.992,00	-117,40	1.227.502,00	3,50	1.270.464,00	3,50	
Resultado Nominal	-92.528.168,83	-72.726.489,20	-21,40	30.262.933,81	-141,61	31.246.479,16	3,25	32.340.105,93	3,50	33.472.009,64	3,50	
Dívida Pública Consolidada	1.502.901,96	8.791.283,90	484,95	8.333.488,57	-5,21	8.604.326,95	3,25	8.905.478,39	3,50	9.217.170,14	3,50	
Dívida Consolidada Líquida	-238.706.482,81	-156.865.242,97	-34,29	-187.117.027,09	19,29	-193.198.330,47	3,25	-199.960.272,04	3,50	-206.958.881,56	3,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	743.130.583,54	813.747.350,38	9,50	936.636.443,00	15,10	851.129.887,65	-9,13	757.552.785,67	-10,99	757.552.785,65	-0,00	
Receitas Não-Financeiras (I)	735.722.254,84	750.816.777,78	2,05	917.325.043,00	22,18	842.593.318,16	-8,15	749.016.216,44	-11,11	749.016.215,91	-0,00	
Despesa Total	696.312.672,01	771.442.949,30	10,79	936.636.443,00	21,41	851.129.887,65	-9,13	757.552.785,67	-10,99	757.552.785,65	-0,00	
Despesas Não-Financeiras (II)	690.236.261,73	771.442.949,30	11,77	924.140.772,00	19,79	841.444.657,63	-8,95	747.867.555,65	-11,12	747.867.555,63	-0,00	
Resultado Primário (I - II)	45.485.983,11	-20.626.171,52	-145,35	-6.815.729,00	-66,96	1.148.660,53	-116,85	1.148.660,79	0,00	1.148.660,28	-0,00	
Resultado Nominal	-97.683.302,47	-74.006.475,41	-24,24	30.262.933,81	-140,89	30.262.933,81	0,00	30.262.933,81	-0,00	30.262.933,81	0,00	
Dívida Pública Consolidada	1.586.634,95	8.946.010,50	463,84	8.333.488,57	-6,85	8.333.488,57	0,00	8.333.488,57	-0,00	8.333.488,57	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-252.005.825,44	-159.626.071,25	-36,66	-187.117.027,09	17,22	-187.117.027,09	-0,00	-187.117.027,09	0,00	-187.117.027,09	-0,00	

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2018, 2019 e 2020 e projeções de 2021, 2022 e 2023 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE e Relatório Focus - Banco Central do Brasil.
2. RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2018 e 6º BIMESTRE/2019
3. BALANCETES DA RECEITA E DESPESA, E DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DO 1º BIMESTRE DE 2020.

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A metodologia de projeção das receitas orçamentárias adotada está baseada na série histórica de arrecadação ao longo dos anos ou meses anterior à base de cálculo, corrigida por parâmetros de preços e quantidade ou de eventuais mudanças de aplicação de alíquota em razão de legislação. Assim, para cada tipo de receita, a metodologia utilizada pode variar de acordo com a espécie de receita orçamentária a ser projetada, além é claro, das normas estabelecidas no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A escolha dos modelos de projeção dependerá fortemente do comportamento da arrecadação ao longo dos meses, isto é, dependerá da série histórica de arrecadação. Uma série histórica sazonal perderá os efeitos de sazonalidades se for utilizada como base de cálculo a média de arrecadação, já que esta última igualará todos os valores mensais projetados da receita, não refletindo adequadamente o comportamento da sua série histórica. Em certos casos ocorrem atipicidades na arrecadação de determinada receita, que devem ser eliminadas na projeção uma vez que são arrecadações não regulares. Este alinhamento da série deve ocorrer também em casos de mudança de arrecadação de uma natureza de receita para outra.

A projeção das receitas é fundamental na determinação das despesas, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual, na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento Da Administração Municipal. Além disso, é primordial sua análise na concessão de créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação.

O crescimento da receita tributária própria do Município de Caraguatatuba para 2021 tem origem na expectativa de que os contribuintes de ISSQN e IPTU possam honrar e recolher os seus impostos em dia.

Nos demais tributos, as projeções para 2021 foram realizadas levando em consideração uma inflação de 3,75% ao ano, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2020 e estimativas conforme estudos da Fundação SEADE.

A receita tributária para 2021 a 2023 foi projetada considerando também uma inflação de 3,5% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2020 e perspectivas do PIB estadual.

Entendemos que a economia global tem sofrido uma queda significativa, tendo em vista o enfrentamento e combate ao coronavírus (COVID-19), entretanto, acreditamos que, para 2021, a economia estará em período de recuperação, justificando nossas projeções.

Com relação ao FPM, conforme levantamento da Confederação Nacional de Municípios (CNM) segundo a estimativa, o Fundo apresenta redução de 7,4%, em comparação com ao mesmo período de 2019. Acreditamos que, para 2021, essa redução diminuirá, mas nossa projeção ainda se manteve menor que a projetada para 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Para 2020 e 2021, acreditamos que a tendência é de que a inflação se manterá em torno de 3,5%, mas o crescimento econômico a nível nacional infelizmente não projeta o mesmo número, devendo ficar abaixo, segundo análises do setor econômico.

As transferências de Recursos do SUS são decorrentes da ampliação dos serviços básicos de saúde com a conseqüente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para 2020, 2021 e 2022, projetamos a evolução dessa receita considerando uma inflação de 3,5%, combinada com um crescimento econômico, com projeto de ampliação das ações básicas de saúde e de educação.

Na análise histórica, o ICMS tem apresentado um desempenho positivo, se situando na média dos índices de inflação e do crescimento econômico, razão pela qual mantivemos a previsão otimista. Além disso, o Município vem desenvolvendo esforços para melhoria do nível de participação e por conseqüência, do seu coeficiente, através de ações da Secretaria de Fazenda.

A fonte do recurso cota parte do IPVA vem se apresentado na média dos índices de inflação. Ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar um crescimento baseado no seu comportamento, já que há forte dependência do desempenho da indústria automobilística.

A cota parte do IPI Exportação, tem se apresentado com crescimento nos índices de inflação e com um leve crescimento econômico.

O seu desempenho está diretamente relacionado à política do Governo Federal para o mercado de exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno de IPI exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

As transferências de recursos do FUNDEB dificultam um cálculo preciso, porém projetamos os índices de crescimento apresentando ao longo dos últimos exercícios de FUNDEB, com os índices contidos na legislação vigente e com base no número de alunos apontados no censo escolar. O incremento no número de alunos da rede municipal poderá impactar positivamente o montante dos repasses.

A fonte de recursos intitulada de outras receitas correntes tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos e execução fiscal, cujos prazos são indefinidos.

Com base na possibilidade de recuperação da Dívida Ativa, estamos projetando o sucesso das execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios.

As receitas com capital em origem em alienação de bens e convênios apresentam um comportamento irregular e não significativos, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção. Os critérios aqui adotados baseiam-se em decisões



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

tomadas após as audiências públicas onde ficaram definidas as prioridades e metas para o LDO.

Como os recursos ordinários do Município, por si só não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, vinculado à realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

A receita do Regime Próprio de Previdência, que é uma entidade autárquica, foi criada com o objetivo de constituição de um fundo financeiro destinado a atender os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais.

A receita apresenta um acréscimo bem acima de inflação decorrente dos rendimentos, cada vez maiores, obtidos com a aplicação do capital que vem sendo acumulado ao longo dos anos. No entanto, em futuro próximo esse acréscimo poderá ser reduzido em razão de aumento do número de beneficiários.

A receita da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, tem se apresentado de forma regular, por isso aplicaremos o mesmo índice de inflação e crescimento econômico.

Lembramos que na nova estimativa de receita para a LOA que ocorrerá em agosto deste ano, o panorama poderá se diferir do ora apresentado, restando à municipalidade a elaborar os ajustes necessários, considerando sempre a prudência e critérios referidos no preâmbulo.

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS

O equilíbrio financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e as boas práticas de gestão, obrigam o equilíbrio do fluxo de caixa.

Para tanto, o direcionamento das despesas para o exercício 2021, observou:

1. O momento financeiro vivido pelo país;
 2. O impacto da crise econômica financeira internacional na arrecadação pública;
 3. O contingenciamento já estabelecido para o corrente ano de 2020; e
 4. Um grande desafio para todas as áreas do Executivo, com o objetivo de reduzir o custeio, e ampliar a capacidade de investimento.
-

O total de recursos previstos para 2021 é de R\$ 878.791.609,00. Os recursos previstos tem uma postura conservadora em relação à crise acima descrita, tanto na arrecadação municipal, quanto nos recursos repassados pelas outras esferas do Governo.

Para a Educação e Saúde, foram destinados R\$ 367 milhões, 42% dos recursos totais. Para ações voltadas à criança e ao adolescente, 3,5 milhões. Mais de R\$ 130 milhões, ou 15% do total de recursos, serão destinados a obras públicas.

Para enfrentar os grandes desafios que tem pela frente, a Secretaria de Serviços Públicos, esta está sendo contemplada com aproximadamente R\$ 69,4 milhões, ou ainda, 7% dos recursos.

Note-se que só estas áreas altamente relevantes, estão recebendo mais de 65% dos recursos previstos para 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba receberá recursos necessários para seus custos administrativos e acumulação de recursos financeiros para pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões.

Para a Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, foram destinados recursos para manter suas atividades, sem o contingenciamento da redução da arrecadação.

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

98



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRf, art.4º, §2º, inciso III	R\$ 1,00					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	1.451.524.712,77	100,000	1.482.571.586,50	100,000	1.478.108.871,59	100,000
Reservas	0,000		0,000		0,000	
Resultado Acumulado	0,000		0,000		0,000	
TOTAL	1.451.524.712,77	100,000	1.482.571.586,50	100,000	1.478.108.871,59	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-153.484.297,89	100,000	-54.538.494,75	100,000	-43.444.996,76	100,000
Reservas	0,000		0,000		0,000	
Resultado Acumulado	0,000		0,000		0,000	
TOTAL	-153.484.297,89	100,000	-54.538.494,75	100,000	-43.444.996,76	100,000

FONTE/NOTAS:
Balanco Patrimonial

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art.4º, §2º, inciso III R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
RECEITAS DE CAPITAL	908.052,50	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	908.052,50	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	908.052,50	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	908.052,50	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (b)	2018 (e)	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	908.052,50	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:
conciliação bancária dezembro/2019

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Neilson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	16.919.935,35	21.369.986,79	79.728.353,26
Receita de Contribuições	16.357.446,25	19.674.086,77	20.886.922,84
Pessoal Civil	13.985.662,31	15.380.449,90	17.751.647,79
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.371.783,94	4.293.636,87	3.135.275,05
Receita Patrimonial	562.399,27	1.693.040,12	58.413.496,89
Outras Receitas Correntes	89,83	2.859,90	427.933,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	450,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	450,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	21.693.425,96	24.714.432,96	28.376.317,08
Contribuição Patronal do Exercício	21.693.425,96	24.714.432,96	28.376.317,08
Pessoal Civil	21.693.425,96	24.714.432,96	28.376.317,08
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	500.000,01	999.999,99	1.682.341,07
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	39.113.361,32	47.084.419,74	109.787.461,41

DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.782.343,81	2.068.376,24	2.176.437,35
Despesas Correntes	1.771.014,51	2.057.174,24	2.102.243,35
Despesas de Capital	11.329,30	11.202,00	74.194,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.023.495,64	21.647.299,90	26.324.389,45
Pessoal Civil	19.023.495,64	21.622.406,75	26.315.448,80
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	24.893,15	8.940,65
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	24.893,15	8.940,65
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	20.805.839,45	23.715.676,14	28.500.826,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	18.307.521,87	23.368.743,60	81.286.634,61
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	340.757.944,42	393.515.849,40	477.912.422,80

FONTE/NOTAS:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPEAS PREVIDENCIARIAS DEZ/2019

Carlos Francisco Focesi
Secretário de PlanejamentoNelson Hayashida
Secretário de FazendaJosé Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

101



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 7 - PROJEÇÃO ATUARIAL

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = (c 2020) + (d)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2020		56.110.363,08	42.277.874,54	13.832.488,55	524.478.888,83
2021		57.296.064,27	46.313.194,96	10.982.869,31	566.353.564,70
2022		58.362.720,57	49.613.432,82	8.749.287,76	608.461.077,41
2023		59.538.108,99	53.990.848,06	5.547.260,93	649.846.695,80
2024		60.569.716,73	57.952.356,66	2.617.360,08	690.740.026,26
2025		61.709.005,13	61.524.087,19	184.917,94	731.609.531,75
2026		62.844.105,97	67.571.946,88	-4.727.840,91	769.973.492,26
2027		63.859.794,99	72.208.722,01	-8.348.927,02	806.976.003,93
2028		65.033.842,05	76.371.025,94	-11.337.183,89	843.169.706,67
2029		66.064.068,19	81.423.284,65	-15.359.216,47	877.473.185,93
2030		67.022.891,21	86.800.572,18	-19.777.680,96	909.378.675,62
2031		68.036.056,41	91.352.409,45	-23.316.353,04	939.624.726,57
2032		69.092.405,29	97.625.320,04	-28.532.914,75	966.435.708,21
2033		69.656.106,40	106.586.997,18	-36.930.890,78	986.427.880,65
2034		69.929.788,83	113.939.610,12	-44.009.821,29	1.000.518.661,52
2035		70.403.512,80	120.847.549,10	-50.444.036,30	1.009.005.174,39
2036		71.006.547,13	125.663.001,75	-54.656.454,62	1.013.779.124,54
2037		71.653.249,96	130.580.335,77	-58.927.085,81	1.014.563.629,16
2038		72.242.621,45	136.321.495,57	-64.078.874,12	1.010.242.552,81
2039		72.670.631,76	141.612.098,60	-68.941.466,83	1.000.804.372,33
2040		73.162.637,33	148.280.877,10	-75.118.239,77	984.633.510,09
2041		73.247.374,72	153.321.487,92	-80.074.113,20	962.554.310,64
2042		73.667.161,42	157.514.895,14	-83.847.733,72	935.401.025,82
2043		74.291.372,78	161.980.143,27	-87.688.770,49	902.807.375,75
2044		74.601.803,30	174.928.617,69	-100.326.814,39	855.655.915,79
2045		71.941.770,84	178.866.088,00	-106.924.317,16	799.129.732,07
2046		72.322.389,42	181.132.042,56	-108.809.653,14	737.388.820,14
2047		73.264.342,28	183.343.982,62	-110.079.640,34	670.741.381,31
2048		74.196.187,51	185.269.410,08	-111.073.222,57	599.174.826,10
2049		75.347.819,16	201.712.128,87	-126.364.309,70	508.101.913,65
2050		70.357.039,43	201.410.998,73	-131.053.959,29	406.975.157,07
2051		72.148.032,17	201.153.674,80	-129.005.642,64	301.940.351,18
2052		73.928.811,00	201.841.584,78	-127.912.773,78	191.811.864,09

2053		75.788.590,68	202.516.926,54	-126.728.335,87	76.381.247,02
2054		77.729.741,21	207.544.300,93	-129.814.559,72	-48.934.457,25

FONTE/NOTAS:

AVALIAÇÃO ATUARIAL - ENCAMINHADA PELO CARAGUAPREV

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

102



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 8 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

RS 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2021	2022	
N O A ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA				
TOTAL		0,00	0,00	0,00

FONTE:
Sec. de Fazenda

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

103



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 9 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTO	Valor Previsto 2021	RS 1,00
Aumento Permanente da Receita		1.413.252,98
(-) Transferências constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEF		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		1.413.252,98
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)		1.413.252,98
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Impacto de Novas DOCC		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		1.413.252,98

FONTE/NOTAS:

Aumento Permanente da Receita calculado com base na Projeção da Receita Tributária.

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

104

NOTIFICAÇÃO Nº 41/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatubá.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Exercícios	AVISOS	Processo
DONIZETI ELOIZIO DOS REIS / INES DOS SANTO / ELIAS LUGAO / ROSELI APARECIDA MARCELINO / BENEDITO RAIMUNDO VICENTE / MONICA MARIA VITOR VICENTE / MARIA CRISTINA DOS REIS / CESAR RIBEIRO PIRES	08.564.016	IPTU PP 2017 e 2018	20756355 e 20756356	40.711/2019
DONIZETI ELOIZIO DOS REIS / INES DOS SANTO / ELIAS LUGAO / ROSELI APARECIDA MARCELINO / BENEDITO RAIMUNDO VICENTE / MONICA MARIA VITOR VICENTE / MARIA CRISTINA DOS REIS / CESAR RIBEIRO PIRES	08.564.017	IPTU PP 2017 e 2018	20756357 e 20756358	40.711/2019
DONIZETI ELOIZIO DOS REIS / INES DOS SANTO / ELIAS LUGAO / ROSELI APARECIDA MARCELINO / BENEDITO RAIMUNDO VICENTE / MONICA MARIA VITOR VICENTE / MARIA CRISTINA DOS REIS / CESAR RIBEIRO PIRES	08.564.018	IPTU PP 2017 e 2018	20756359 e 20756360	40.711/2019
DONIZETI ELOIZIO DOS REIS / INES DOS SANTO / ELIAS LUGAO / ROSELI APARECIDA MARCELINO / BENEDITO RAIMUNDO VICENTE / MONICA MARIA VITOR VICENTE / MARIA CRISTINA DOS REIS / CESAR RIBEIRO PIRES	08.564.019	IPTU PP 2017 e 2018	20756362 e 20756361	40.711/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 42/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatubá.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	IDENTIFICAÇÃO	AVISO	CDA	A.I.	PROCESSO
ESPOLIO DE MAURI DINIZ FERREIRA / LUCIANA DINIZ SANTOS FERREIRA / FABIANA DINIZ SANTOS FERREIRA	04.202.018	14960228	1026090	6831/16	27.600/2016
DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA CORREA	09.952.039	15265318	1024069	0971/17	26.937/2017
ROSANGELA APARECIDA BATISTA	07.083.003	15100960	1024851	7576/16	32.825/2016
GIUSEPPINA PANCIOLI BERTINI / ANA PAULA FREIRE DE MATOS	08.378.009	15389933	1025860	14446/17	32.677/2017
CIA NACIONAL DE CHENILE	09.232.011	15100697	1025562	7571/16	32.406/2016
DRUMOND E CHAGAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA / H M DRUMOND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	07.078.011	15319231	1025858	1026/17	32.399/2017
ESPOLIO DE VICENTE CARBONE	02.027.027	15293511	1026116	7509/16	32.043/2016
WDA MARMORARIA LTDA	146145252017	14614525	1024815	5941/16	31.962/2016
LEVI MARTINS / CARMONA E CARMONA CONST INCORP ADM LTDA	05.170.026	14713533	1025576	7361/16	31.942/2016
JOSE RIBEIRO	05.090.036	15372019	1026249	16715/17	31.726/2017
GUILHERME DOS SANTOS BRITO	152998012017	15299801	1026110	1454/17	31.324/2017
ESPOLIO DE MARIA DE JESUS BRAGA	01.204.011	15265309	1024679	949/17	26.936/2017
ESPOLIO DE BENEDITO GALDINO DA SILVA	09.438.021	15265304	1025022	939/16	26.934/2017
ESPOLIO DE FILOMENO PANSERA / NELSON JULIO / MARIA DA CONCEICAO SILVA JULIO	09.014.048	15265411	1024853	12766/17	26.748/2017
JOSE FERNANDO DE AGUIAR CARRAZEDO TADDEI	08.108.001	15356221 15377048	1025196 1025568	7910/16 7909/16	26.456/2016 26.434/2016
ESPOLIO DE RAUL ROBERTO SERRA E FLOSI / PAULO SERGIO SERRA FLOSI	04.107.014	15356255 15377050	1025192 1025567	7929/16 7930/16	26.453/2016 28.135/2016
JEFERSON ELIZIARIO DA SILVA	152710402017	15271040	1026254	1050/17	28.043/2017
J D M E DA SILVA LANCHONETE ME	152749882017	15274988	1026336	600/17	27.765/2017
MANOEL MESSIAS MACHADO BERNARDO	05.204.012	15358292	1025118	6987/16	26.248/2016
JOSE CAEXETA ULHOA FILHO / ALESSANDRA GUARENTO ULHOA	05.210.034	15349506	1026081	6988/16	26.245/2016
NORIO YAMAMOTO	06.143.002	15374320	1025104	15931/17	26.196/2017

BOLETIM COVID-19
23/07/2020

CASOS		Caraguá
CONFIRMADOS		772
DESCARTADOS		2287
INVESTIGAÇÃO		252
SÍNDROME GRIPAL		8367

ÓBITOS		Caraguá	Outr. Munic.
CONFIRMADOS		45	2
DESCARTADOS		29	5
INVESTIGAÇÃO		2	0

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
Casa de Saúde Stela Maris	4	0	16	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	2	0
Hospital Regional	11	6	5	0
UPA Centro (Emerg./ Enfer.)	2	0	13	1

POSITIVOS POR BAIRRO			
Aruan	6	Jd Rio Santos	5
Bal. Garden Mar	1	Jd Samambaia	4
Bal. Maria Helena	2	Jd Santa Rosa	1
Bal. Santa Marta	2	Juqueriquere	1
Barranco Alto	40	Lot. Balneario Camburi	2
Benfica	2	Lot. Bosque do Guanandis	1
Britânia	5	Martim de Sá	23
Califórnia	6	Massaguaçu	34
Capricórnio	2	Morro do Algodão	19
Caputera	9	Nova Caragua	6
Casa Branca	9	Olaria	19
Centro	19	Pegorelli	11
Cidade Jardim	4	Pereque Mirim	39
Costa Nova	2	Poiaras	27
Estrela Dalva	10	Pontal Santa Marina	12
Flecheiras	1	Ponte Seca	9
Gaivotas	30	Portal da Fazendinha	1
Getuba	3	Portal das Flores	1
Golfinho	9	Porto Novo	27
Indaiá	40	Praia das Palmeras	25
Ipiranga	2	Prainha	4

Jaqueira	14	Recanto do Sol	7
Jaragua	14	Recanto Mar Verde	1
Jaraguazinho	15	Rio Claro	6
Jd do Sol	4	Rio do Ouro	23
Jd Forest	1	Sumaré	18
Jd Horto	1	Tabatinga	6
Jd Itauna	1	Tarumã	6
Jd Maristela	2	Tinga	27
Jd Primavera	8	Travessão	26
Jd Progresso	1	Verde Mar	2
		VI Atlântica	3
Joamar	1	VI N. Sra Aparecida	1

Campinas	1	Rio Claro	1
Guaruja	1	São Caetano do Sul	1
Ilhabela	5	São José dos Campos	3
Itabirita / MG	1	São Paulo	6
Juquia / SP	1	São Sebastião	38
Majé / RJ	1	Ubatuba	42
Natividade da Serra	6		
Paraty	2		

NEGATIVO		INVESTIGAÇÃO	
Outros Municípios	226	Outros Municípios	10

TODOS CONTRA A DENGUE
 COMBATE AO CRIADOURO
 PREFEITURA DE CARAGUATATUBA

ATITUDES SIMPLES AJUDAM A ELIMINAR OS CRIADOUROS



É IMPORTANTE DEIXAR A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA E REALIZAR A LIMPEZA REGULARMENTE



CUIDE DO SEU LIXO. MATERIAL PARA RECICLAGEM DEVE SER MANTIDO EM SACO FECHADO E LOCAL COBERTO



PLANTA COM PRATINHO TAMBÉM É FOCO DO MOSQUITO. ELIMINE O OBJETO OU USE PRATOS COM ENCAIXE PERFEITO NO VASO



DESCARTE O PNEU USADO EM UM POSTO DE COLETA DA PREFEITURA MUNICIPAL.



OBJETOS QUE ACUMULAM ÁGUA PARADA, COMO POTES E GARRAFAS, TAMBÉM DEVEM SER RETIRADOS DOS QUINTAIS

DENÚNCIAS – 3887-6888